



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SIDÓNIO PAIS, CAMINHA

MATRÍCULAS - 1º. ANO DE ESCOLARIDADE - ANO LETIVO 2016/2017

Normas e procedimentos a observar na concretização e renovação das matrículas –
Despacho Normativo n.º 7-B/2015 alterado pelo Despacho Normativo n.º 1-H/2016

É obrigatória a matrícula no 1º ano para todas as crianças que completem 6 anos até 15 de setembro de 2016.

As crianças que completem 6 anos entre 16 de setembro de 2016 e 31 de dezembro de 2016, podem efetuar a matrícula a requerimento do Encarregado de Educação, sendo colocadas na última prioridade para efeito de ocupação de vaga.

O pedido de matrícula é apresentado via internet na aplicação informática disponível no Portal das Escolas [www.portaldasescolas.pt], com o recurso à autenticação através de cartão de cidadão. Não sendo possível cumprir esta disposição, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial no estabelecimento de ensino pretendido para a frequência.

No caso de pretender efectuar a matrícula presencialmente, atente no seguinte:

PRAZO DE MATRÍCULA: De 15 de abril a 15 de junho de 2016.

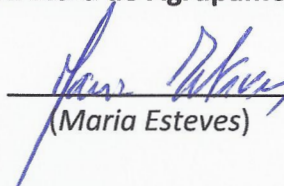
Para o efeito, devem fazer-se acompanhar dos seguintes documentos:

- **Cartão de Cidadão do aluno, Boletim de Vacinas Atualizado e uma foto tipo passe do aluno;**
- **Declaração da Segurança Social a certificar o Escalão de Abono de Família (caso pretenda candidatar-se à ASE – Ação Social Escolar);**
- **Cópia do BI e do NIF ou Cartão de Cidadão dos Pais/Encarregados de Educação.**

Serão afixadas as listas dos alunos que requereram a primeira matrícula até ao dia 05 de Julho de 2016 e as dos alunos admitidos, até ao dia 29 de Julho de 2016, nos diversos estabelecimentos de ensino.

15 de abril de 2016

A Diretora do Agrupamento,


(Maria Esteves)